



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

7ª Sessão Ordinária - 18/03/2024

## **INDICAÇÃO Nº 675/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para implantação de Redutor de velocidade (lombadas) na Rua Cordilheiras dos Andes, no Jardim Nova Europa.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A implantação da lombada se faz necessária, uma vez que motoristas imprudentes por ali trafegam em alta velocidade, desrespeitando as leis de trânsito. Colocando assim, em risco a integridade física dos pedestres e das crianças que brincam principalmente nas calçadas.

Por fim, considerando que a adequada sinalização de trânsito, dentre elas o redutor de velocidade, é a forma mais eficaz para a prevenção de acidentes

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de estudos para implantação de Redutor de velocidade (lombadas) na Rua Cordilheiras dos Andes, no Jardim Nova Europa.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

**Carlos Rodrigues de Oliveira**  
**Vereador - DEM**

